CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

----------**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**---------

----------**LOTEAMENTO N.º 2/2005**----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 2/2005**, em nome de **UCHALGAR – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, COOPERATIVA, U.C.R.L.**, requerido por **ANTÓNIO JOSÉ BARROCAS RIBEIRO,** contribuinte n.º 126 138 702, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2005, emitido em dois de junho de dois mil e cinco, suas retificações emitidas em catorze de fevereiro de dois mil e seis e em vinte e seis de abril de dois mil e seis, alteração aprovada em reunião de câmara de nove de maio de dois mil e sete, e aditamentos emitidos em doze de Novembro de dois mil e sete, em vinte e cinco de março de dois mil e dez, em dois de março de dois mil e vinte e três e em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, relativo ao lote 74,** que incide sobre o prédio sito em Vale das Rãs ou Vale d'Asnos, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número oito mil trezentos e quarenta e oito, barra, dois mil e seis, zero dois, vinte e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 10105, da respetiva freguesia.----------

--------A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e dois.----------

--------A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta, de acordo com a "Planta de Síntese" que constitui o **anexo I**, as seguintes características:----------

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, na área total de implantação, no número total de fogos, no número total de lotes e respetivas áreas. A alteração recai sobre o **lote 74**, conforme quadro seguinte:----------

---

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Lote N.º	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	Volume de Construção (m^3)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	N.º Mínimo de Lugares de Estacionamento	Finalidade
74	484	100	172,63	539,50	2 + Cave	1	2	Habitação Unifamiliar

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------A alteração da área de construção do lote 74, passando de 166 m^2 para 172,63 m^2.----------

---

--------O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no "Regulamento do Loteamento" e no "Quadro Síntese", que constituem o **anexo II**.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

--------Loulé, 12 de dezembro de 2023----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:----------

Pagas as taxas pelas Guias n.º 980/2023 e n.º 981/2023, em 17/01/2023----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:----------